

# TERMO DE REFERÊNCIA

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

### LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA EVENTO “ANIVERSÁRIO DA CIDADE”

#### 1. Objeto

Locação de conjuntos de Mesas e Cadeiras plásticas para o evento em comemoração ao “Aniversário da Cidade” que será realizado pelo Fundo Social de Solidariedade de Araçatuba em parceria com a Secretaria da Cultura no dia 02 de dezembro de 2025.

Prazo:

Data de início dos trabalhos pela empresa: após a emissão da nota de empenho.

Prazo para conclusão dos serviços: 02 de dezembro, após o encerramento do evento.

Data para entrega da nota fiscal: primeiro dia útil após a realização do evento.

A contratação do serviço deverá atender as seguintes especificações descritas conforme quantidade e especificações abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO         | QUANT. | VALOR     |
|------|------------------------------|--------|-----------|
| 01   | Conjunto de mesas e cadeiras | 100    | R\$900,00 |

#### 2. Prazo de vigência

A prestação do serviço será apenas para realização do evento em comemoração ao “Aniversário da Cidade” que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2025 e será promovida pelo Fundo Social de Solidariedade de Araçatuba em parceria com a Secretaria da Cultura.

#### 3. Fundamentação da contratação

A locação de conjuntos de mesas e cadeiras de plástico para os eventos culturais promovidos pela Prefeitura de Araçatuba é necessária para garantir conforto, organização e segurança ao público presente. O evento em comemoração ao “Aniversário da Cidade” será uma celebração que reunirá um grande número de participantes, exigindo infraestrutura adequada para acomodação e bem-estar dos espectadores. Estas ações contarão com a participação de entidades sociais que comercializarão alimentos, tornando indispensável à disponibilização de assentos e mesas para que os participantes possam se acomodar e consumir com tranquilidade.

Além de proporcionar um ambiente mais estruturado, a disponibilização desses móveis contribui para uma melhor experiência dos visitantes, permitindo que desfrutem das atrações musicais com comodidade. O uso de mesas e cadeiras também favorece a socialização entre os participantes, incentivando a permanência no evento por mais tempo e agregando valor às festividades.

Outro aspecto relevante é a adequação logística. A locação desses conjuntos elimina custos e preocupações com armazenamento e manutenção permanente dos materiais, garantindo maior eficiência na gestão de recursos públicos. Além disso, a opção por cadeiras e mesas de plástico reforçado assegura a resistência necessária para o uso em espaços abertos, reduzindo riscos de danos estruturais e garantindo segurança aos usuários.

Por fim, a locação desses itens reforça o compromisso da Prefeitura com a organização e qualidade dos eventos municipais, proporcionando uma experiência mais agradável aos cidadãos e fomentando o sucesso das iniciativas culturais promovidas. Dessa forma, a locação de mesas e cadeiras representa um investimento estratégico na infraestrutura dos eventos e na satisfação dos participantes.

#### **4. Requisitos da contratação**

A pessoa jurídica ou microempreendedor individual, além de cumprir as exigências técnicas, deverá apresentar regularidade fiscal e tributária

municipal, comprovada mediante Certidão Negativa de Débitos (CND) e executar os serviços conforme prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e proposta apresentada.

As mesas e cadeiras deverão ser apropriadas para uso externo, limpas, resistentes, de plástico reforçado, sem danificações e empilháveis.

#### **5. Solução como um todo**

A locação dos jogos de mesa e cadeiras proporcionará conforto e comodidade ao público presente no evento, garantindo melhor organização e acessibilidade para os espectadores. Além disso, a disponibilização desses itens reforça a segurança e qualidade da experiência dos participantes, contribuindo para o sucesso das festividades promovidas pelo Município.

#### **6. Modelo de execução do objeto**

O acompanhamento da execução dos serviços e o respectivo suporte técnico ficarão a cargo do Fundo Social de Solidariedade.

Os itens objeto desta contratação deverão se enquadrar nas normas oficiais vigentes relativas à prestação de serviços culturais à prefeitura, inclusive àquelas pertinentes às características técnicas do produto/serviço, visando assegurar a qualidade, segurança e efetivação deles.

#### **7. Modelo de gestão do contrato**

Não se enquadra.

#### **8. Forma de pagamento**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da data da emissão da Nota Fiscal.

O pagamento será efetivado por meio de depósito bancário, na conta da pessoa jurídica da empresa prestadora dos serviços, de qualquer estabelecimento bancário regularizado, exceto o Banco Digital "Mercado Pago".

#### **9. Forma e critérios de seleção do fornecedor**

Compra direta- dispensa de licitação.

#### **10. Estimativas do valor da contratação**

A proposta orçamentária apresentada deverá ser compatível com os valores disponibilizados para a realização desse evento, não superior a R\$ 9,00 (nove reais) por conjunto de mesa e cadeiras, totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais). Fica responsável pela verificação dos orçamentos o Fundo Social de Solidariedade.

#### **11. Adequação orçamentária**

Despesa possui adequação orçamentária e financeira (incs. I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal).